

## Município de Santiago do Cacém

Câmara Municipal

## **AVISO**

N.º de Registo 9653 Data 17/03/2023 Processo 2022/150.20.101/2

## PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁCTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E DE RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2023, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para a elaboração do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência económica e de Risco Social do Município de Santiago do Cacém para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que visa a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de "Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Santiago do Cacém". Data de início do procedimento: 21 de março de 2023.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar até ao dia 24 de março de 2023, até às 23h59m as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a enviar por correio postal para Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, ou, por correio eletrónico para geral@cm-santiagocacem.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Aviso no sitio eletrónico e nos lugares de estilo do Município.

Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa. Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

DEISS-SISS-Serviço de Intervenção Social e Saúde